



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	<p>TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>2 : MAR. 2013</p> <p><i>Helder Risler da Oliveira</i> Secretário Legislativo</p>	INDICAÇÃO	Nº <u>205 /19</u>
AUTOR:	DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS		

**INDICA** à Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, reforma dos setores administrativo e comissariado da Penitenciária Regional de Nova Mamoré.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, **INDICA** à Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS, reforma dos setores administrativo e comissariado da Penitenciária Regional de Nova Mamoré.

Plenário das Deliberações, 25 de março de 2019.

**ANDERSON DO SINGEPERON**  
Deputado Estadual - PROS



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº _____ / _____
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS		_____

### JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Nobres Parlamentares,

É de público saber que o labor no sistema penitenciários já é por si estressante por exigir constante equilíbrio psicológico e físico dos servidores em atuação.

A nossa Constituição Federal trata como direito fundamental a dignidade da pessoa humana, uma vez que este princípio está elencado no artigo 1º, inc. III, visando garantir condições mínimas de, no caso, prestação de serviço público.

A realidade precária e a carência de equipamentos básicos no sistema prisional brasileiro são apontadas como fatores de desorganização psicológica dos trabalhadores. As penitenciárias são em sua maioria compostas de ambientes úmidos e de iluminação insuficiente, entre outros elementos que comprometem o bem-estar e a privacidade de Agentes e mesmo dos apenados.

As condições de trabalho devem receber uma especial atenção, visto que os servidores precisam de um ambiente propício e uma boa estrutura para realizar suas funções de forma adequada. Dessa forma, a qualidade de vida no ambiente de trabalho visa facilitar e satisfazer as necessidades do trabalhador ao desenvolver suas atividades na organização através de ações para o desenvolvimento pessoal e profissional.

A Administração pública deve buscar permanentemente uma melhor qualidade de vida no trabalho promovendo ações para o desenvolvimento pessoal e profissional de seus servidores.



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº _____ / _____
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS		_____

Desta feita nobres Pares, imperioso se faz a resolução dos problemas estruturais nas instalações dos ambientes do administrativo e comissariado dos servidores da unidade, tornando o ambiente adequado para o convívio, trabalho e permanência humana, o que já representaria um grande avanço na qualidade do trabalho dos Agentes, com reflexo direto no trato e convivência com os apenados da unidade.

Assim, indicamos pelo presente a necessária e urgente reforma do ambiente administrativo e comissariado da Penitenciária Regional de Nova Mamoré, que foram apontadas as problemáticas mais latentes tais como: **reforma do telhado, do forro e demais melhorias que sejam necessárias**, pois com o período chuvoso, pela estrutura que se encontra inadequada, está ocorrendo goteira e infiltração nos locais, atrapalhando a realização da função dos servidores.

Deste modo, peço aos nobres Pares a aprovação do presente Requerimento e o consequente envio para ciência e prestação das informações ao órgão, como solicitado.

Plenário das Deliberações, 25 de março de 2019.

  
ANDERSON DO SINGEPERON  
Deputado Estadual - PROS